MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

PROCESSO SELETIVO 2017-2 / EDITAL N° 04-2017/DG Paracuru

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL ECONTINUADA

O Diretor-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 316/GR de 07 de abril de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: Língua Inglesa - Nível Básico (módulo I e módulo II) – Nível Pré-Intermediário (Módulo I) CLIF; Inglês Aplicado a Serviços Turísticos; Excelência no Atendimento ao Turista; Alfabetização Digital; Programação de Sistemas – Módulo I; Programação em Android para iniciantes; Fundamentos de Redes com Tecnologia Cisco; Botânica Divertida; Estratégias de Ensino em Ciências, Biologia, Química e Física; Métodos de Pesquisa em Educação; Fundamentos da Educação Especial/Inclusiva.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE Paracuru, no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.

1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. DOS CURSOS OFERTADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1.1 CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO I) (80 HORAS) - CLIF

a) Objetivos: Proporcionar conhecimentos de conversação em **Língua Inglesa**, no **Nível Básico**, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade em geral; de todos os cursos para esta seleção este é o único que tem formação continuada, pois integra o Centro de Línguas do IFCE (CLIF).

b) Público Alvo: Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo.

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários

I. **Turma I**: terça-feira e quinta-feira, de 15:20h às 17:20h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas para ampla concorrência e 5 vagas para servidores do IFCE

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru.

g) Carga Horária: 80 horas.

2.1.2 CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO II) (80 HORAS) - CLIF

a) Objetivos: Trabalhar a língua inglesa à luz da Abordagem Comunicativa, objetivando a consolidação do nível A1 (iniciante) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

b) Público Alvo: Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo e aprovação no Módulo I do Nível Básico ou aprovação em teste de nível conforme disponibilidade de vagas.

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I**: terça-feira e quinta-feira, de 07:00h às 09:00h;

e) Número de vagas ofertadas: conforme disponibilidade nas turmas

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

2.2.1 A entrada no curso de LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO II) para alunos que não realizaram o curso de LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO I) no IFCE *Campus* Paracuru, se dará apenas por meio de teste de nível que ocorrerá dia 11/07/2017, conforme descrito abaixo.

2.2.2 O teste de nível consistirá de duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I. Avaliação das três habilidades: *reading* (ler), *writing* (escrever), *listening* (escutar).

II. Avaliação da habilidade de conversação (*speaking*- falar).

2.2.3 Para a primeira etapa as habilidades *Reading*, *Writing* e *Listening*, a avaliação dar-se-á de 9:00hs as 10:00h, tendo o candidato 10 minutos de tolerância para chegada. O não comparecimento deste no período de tolerância implicará em sua eliminação da seleção.

2.2.4 Seguirão para a etapa II os candidatos que alcançarem no mínimo 75% de acerto na etapa I. A etapa II será iniciada às 12:00h do mesmo dia da etapa I. Os candidatos classificados para a segunda etapa se submeterão a um teste de *speaking*, que durará 5 minutos para cada candidato, respeitada a ordem de classificação da primeira etapa.

2.1.3 INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS (80 HORAS)

a) Objetivos: Compreende e produz mensagens orais e escritas em língua inglesa em nível básico,

no setor turístico, com vistas a atender às demandas e expectativas dos clientes de forma a atendê-lo com objetividade e cordialidade. Esclarece dúvidas usuais no setor turístico e apresenta as principais informações referentes à região em que atua. Compreende e produz gêneros textuais básicos do setor turístico. Reconhece variações culturais e linguísticas do universo em inglês. Usa estruturas da língua inglesa em situações comunicativas reais.

b) Público Alvo: Pessoas que tenham interesse na área serviços ligados ao turismo.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino fundamental completo e apresentação de documento que comprove atuação na área a serviços ligados ao turismo.

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários

I. **Turma I**: terça-feira e quinta-feira, de 19:00 às 21:00h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma.

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru.

g) Carga Horária: 80 horas.

2.1.4 EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO TURISTA (60 HORAS)

a) Objetivos: Proporcionar aos participantes aquisição de conhecimentos visando à qualidade no atendimento ao turista.

b) Público Alvo: Profissionais da área de serviços que pretendam melhorar seu nível de atendimento.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino fundamental completo e apresentação de documento que comprove atuação no setor de serviços.

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: uma vez por semana, nos seguintes horários

I. **Turma I**: terça-feira, de 08:00 às 11:00h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru;

g) Carga Horária: 60 horas;

2.1.5 ALFABETIZAÇÃO DIGITAL (40 HORAS)

a) Objetivos: Proporcionar o conhecimento básico das ferramentas tradicionais de computação (ferramentas de escritório e programação básica em scratch) para capacitar o aluno a utilizar o computador como forma de aumentar a produtividade na resolução de trabalhos e de melhorar o aprendizado.

b) Público Alvo: Estudantes que tenham concluído o ensino médio.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo e noções em informática

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: uma vez por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I**: quinta-feira, de 09:20 às 11:20h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru;

g) Carga Horária: 40 horas;

2.1.6 PROGRAMADOR DE SISTEMAS - MÓDULO I (80 HORAS)

a) Objetivos: Capacitar ao aluno o conjunto de habilidades para desenvolver sistemas segundo as especificações de projeto e realizar a manutenção de sistemas, codificar programas, modelar e fazer consultas no banco de dados, bem com a documentar todas as etapas do processo.

b) Público Alvo: Estudantes que tenham concluído o ensino médio;

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo e noções em informática;

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I**: segunda-feira e terça-feira, de 07:00 às 09:00h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

h) Duração do curso: O curso é composto por dois módulos de 80 horas, tendo duração total de 160 horas em um ano (dois semestres)

2.1.7 PROGRAMAÇÃO EM ANDROID PARA INICIANTES (80 HORAS)

a) Objetivos: Introduzir o jovem aluno ao mundo da programação ANDROID através de uma linguagem de programação lúdica (scratch) utilizando a plataforma APPInventor do MIT. Levar o aluno a compreender os fundamentos da programação de computadores e formar uma visão analítica, possibilitando-o entender os recursos de android e desenvolver seus primeiros aplicativos.

b) Público Alvo: Estudantes que tenham concluído o ensino médio.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo e noções em informática

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I**: segunda-feira e terça-feira, de 13:00 às 15:00h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

2.1.8 FUNDAMENTOS DE REDES COM TECNOLOGIA CISCO (80 HORAS)

a) Objetivos: Apresentar ao aluno o contexto profissional de redes do presentes em nosso dia-a-dia. Capacitar o aluno a manipular e configurar dispositivos em rede para possibilitar a configuração de uma rede doméstica ou de pequenos escritórios

b) Público Alvo: Estudantes que tenham concluído o ensino médio.

c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo e noções em informática.

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I**: segunda-feira e sexta-feira, de 09:20 às 11:20h.

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*Campus* Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

2.2 DOS CURSOS OFERTADOS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.2.1 BOTÂNICA DIVERTIDA (80 HORAS)

a) Objetivos: Apresentar o ensino da botânica de forma lúdica e atrativa para que professores do ensino fundamental possam trabalhar com seus alunos.

b) Público Alvo: professores de ciências do ensino fundamental da rede pública de ensino

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública;

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. Turma I: terça-feira e quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 25 vagas por turma.

f) Local do curso: IFCE/*campus* de Paracuru.

g) Carga Horária: 80 horas.

2.2.2 ESTRATÉGIAS DE ENSINO EM CIÊNCIAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA (80 HORAS)

a) Objetivos: Apresentação e análise de estratégias para o ensino de ciências, biologia, química e física, como debates, seminários, vídeos, jogos, experimentos, modelos, aulas de campo dentre inúmeros outros. Práticas das estratégias para o ensino das respectivas disciplinas. Planejamento das atividades e preparação do material didático. Novas Tecnologias.

b) Público Alvo: professores da área de ciências, biologia, física e química da rede pública de ensino;

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública;

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I**: terça-feira e quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 25 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*campus* de Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

2.2.3 MÉTODOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (40 HORAS)

a) Objetivos: Contribuir com a formação inicial e continuada dos professores em exercício na educação básica, aprofundando e atualizando seus conhecimentos no campo dos fundamentos da pesquisa em educação. Analisar a relação ente conhecimento científico e sociedade; compreender os principais métodos de investigação científica da modernidade; estudar e experimentar a produção de conhecimento científico no campo da educação.

b) Público Alvo: professores da rede pública e particular de ensino;

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública;

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários

I. **Turma I**: quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 25 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*campus* de Paracuru;

g) Carga Horária: 40 horas;

2.2.4 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA (80 horas)

a) Objetivos: Promover discussões sobre a educação especial/inclusiva refletindo sobre os principais aspectos que norteiam e dificultam as suas práticas educacionais nas escolas. Oferecer oportunidades para que os educadores se apropriem de conhecimentos sobre o ensino inclusivo, com base em contribuições teóricas, práticas e documentos oficiais sobre o tema. Contribuir para que o profissional seja capaz de elaborar, implementar e avaliar propostas educacionais inclusivas no seio da escola. Promover discussões acadêmicas sobre práticas do ensino inclusivo à luz da realidade brasileira

b) Público Alvo: Professores da rede pública de ensino;

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública;

d) Dias da semana e horário das aulas do curso: duas vezes por semana, nos seguintes horários

I. **Turma I**: terça-feira e quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 25 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/*campus* de Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 26/06/2017 a 05/07/2017, das 8 horas às 17 horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/*Campus* Paracuru**, localizado na Rodovia CE-341 Km 2, s/n, Paracuru - CE, no período de

3.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente presencialmente pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1.

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada apenas uma escolha por candidato;

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro classificáveis.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos deverão entregar na sala destinada as inscrições do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias úteis compreendidos entre **26/06/2017 a 05/07/2017**, os documentos abaixo:

4.1.1 Para os **cursos de ampla concorrência** listados no **item 2.1:**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Documento oficial de identificação com foto (cópia e original para conferência).

c) Para cursos que exijam como pré-requisito o ensino médio completo: Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia e original para conferência).

d) Para cursos que exijam como pré-requisito o ensino fundamental completo: Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia e original para conferência).

e) Documento que comprove atuação atual na área a serviços ligados ao turismo apenas para os cursos dos itens 2.1.3 e 2.1.4 (cópia e original para conferência).

4.1.2 Para os **cursos ofertados para docentes da Educação Básica** listados no **item 2.2**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Documento oficial de identificação com foto (cópia e original para conferência).

c) Cópia do diploma de graduação (cópia e original para conferência)

d) Documento que comprove vínculo de atuação na escola (cópia e original para conferência)

d) Documento(s) comprobatório(s) do tempo de experiência na docência e, se possível, com as respectivas áreas de atuação durante o magistério (cópia e original para conferência);

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru**.

5.1.1 Para os **cursos de ampla concorrência** listados no **item 2.1:**

5.1.1.1 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2017.2, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:

5.1.1.2 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:

I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;

II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;

5.1.1.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

5.1.1.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.1.1.2, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.1.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das medias obtidas na 1ª etapa e divisão pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.1.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5}, \text{ onde}$$

Legenda: NF = Nota Final; M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa; M2 = Média aritmética das notas de Biologia; M3 = Média aritmética das notas de Física; M4 = Média aritmética das notas de Química; M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

5.1.1.5 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.

5.1.1.6 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:

Exemplo: [A (91 a 100) = 95], [B (81 a 90) = 85], [C (71 a 80) = 75], [D (60 a 70) = 65], [E (0 a 59) = 30]

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação ("Aprovado" ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de "0" a "1000", as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:

• Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das series do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três series.

• Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das series do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três series.

5.1.1.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

5.1.2 Para os **cursos ofertados para docentes da Educação Básica** listados no **item 2.2**

5.1.2.1 Será realizada em três etapas por meio de análise documental.

5.1.2.2 Na primeira etapa será verificado o tempo de atuação na docência, onde será contabilizado 1 ponto por ano ou fração superior a seis meses, contados a partir da data da graduação, não sendo computados, duplamente, tempo de serviço de magistério concomitante.

5.1.2.3 Na segunda etapa será avaliado se o docente está em exercício atual ou não, sendo dada prioridade aos que estão atuando em sala no ano de 2017, mesmo que a pontuação do docente que não está atuando for superior.

5.1.2.4 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior tempo de atuação no serviço público

b) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

6.2 Habilitar-se-ão a matricula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos nos subitens 5.1.1.7 e 5.1.2.4, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **24 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, nos dias **20 e 21/07/2017, de 08h as 16h** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

a) 02 Foto 3 x 4;

b) Cópia da Carteira de Identidade ou Xérox da Certidão de Nascimento (com originais para conferência);

c) Cópia do CPF (com original para conferência);

d) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);

e) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);

f) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);

g) Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).

8.2 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no Campus Paracuru, **no dia 25/07/2017**, **a partir das 9h da manhã**. O candidato será chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.

8.3 O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados para suas matrículas neste edital, implicará na perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão declaração de participação, no final de cada nível, os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 7,0 no curso de língua Inglesa em que estão matriculados.

9.2 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0 nos cursos de Inglês Aplicado a Serviços Turísticos; Excelência no Atendimento ao Turista; Alfabetização Digital; Programação em Android para iniciantes; Fundamentos de Redes com Tecnologia **CISCO**; Botânica Divertida; Curso de Estratégias de Ensino em Ciências, Biologia, Química e Física; Métodos de Pesquisa em Educação; Fundamentos da Educação Especial/Inclusiva.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	23/6/2017
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO CAMPUS	26/6 a 5/7/2017
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	6/7/2017
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	7/7/2017
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	10/7/2017
TESTE DE NÍVEL PARA OS CURSOS DE LÍNGUA INGLESA - NÍVEL BÁSICO (MÓDULO II) E NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO (MÓDULO I) DO CLIF	11/07/2017
RESULTADO PRELIMINAR	12/7/2017
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	13/7/2017
RESULTADO FINAL	17/7/2017
PRÉ-MATRÍCULA	20 e 21/7/2017
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS	25/7/2017
INÍCIO DO SEMESTRE	31/07/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As turmas que não forem preenchidas com pelo menos 50% das vagas podem não ser ofertadas.

11.2 A Direção-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito cancelar oferta de cursos mediante:

a) O não preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas;

b) No caso da não efetivação da remoção ou convocação do docente responsável pela oferta do curso até a data da pré-matrícula

11.3 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: http://www.ifce.edu.br/paracuru, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* **IFCE Paracuru**.

Paracuru, 22 de julho de 2017.

Diretor Geral
Toivi Masih Neto

Toivi Masih Neto
Diretor de Implantação
IFCE *campus* de Parac

Diretor de Ensino
Eugênio Pacelli N. B. de Matos

Eugênio Pacelli N. B. de Matos
Prof. IFCE/SIAPE 1856592
Diretor de Ensino

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* PARACURU**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA**

NOME DO CANDIDATO: | N° DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO: | N° DA IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | N° do CPF:

ENDEREÇO: | Nº | COMPLEMENTO:

BAIRRO: | CIDADE: | CEP:

SEXO: | TELEFONE CELULAR: | TELEFONE RESIDENCIAL: | TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL: | PROFISSÃO: | NATURALIDADE

CURSO: _____

Paracuru,_____ de_____ _____ de 2017

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

✂----------

EDITAL N° 04/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: | TURMA:

NOME DO CANDIDATO: | N° DA INSCRIÇÃO:

Paracuru/CE, _____ de _____ de 2017

_____ _____

ASSINATURA DO SERVIDOR | ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

FORMULÁRIO RECURSO – HISTÓRICO ESCOLAR

À Direção de Ensino do IFCE - Paracuru

NOME COMPLETO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
TELEFONE: ( ) _____ **E-MAIL:** _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para os Cursos do IFCE Paracuru em 2017.2, Edital Nº 04/2017, venho apresentar a V. Sa. recurso ao processo seletivo (seleção por Histórico Escolar), com base na respectiva fundamentação, sabendo que da revisão e recontagem poderá resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

N. Termos,
P. Deferimento

Paracuru (CE), _____ de _____ de 2017 .

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TESTE DE NÍVEL - BÁSICO II DE INGLÊS:

Topics: 1. Introducing yourself and friends; saying hello and good-bye; asking for names and phone numbers. 2. Naming objects; asking for and giving the locations of objects. 3. Talking about cities and countries; asking for and giving information about place of origin, nationality, first language, and age; describing people. 4. Asking about and describing clothing and colors; talking about the weather and seasons; finding the owners of objects. 5. Asking for and telling time; asking about and describing current activities. 6. Asking for and giving information about how people go to work or school; talking about family members; describing daily and weekly routines. 7. Asking about and describing houses and apartments; talking about the furniture in a room. 8. Asking for and giving information about work; giving opinions about Jobs; describing workday routines.

Grammar: 1. Verb be: affirmative and negative statments, yes/no questions, short answers, Wh-questions, and contractions. 2. Possessives: adjectives, pronouns, names, and whose. 3. Articles a, an, and the; this/these, it/they; plurals; prepositions of place: in, in front of, behind, on, next to, under. 4. Present continuous: affirmative, negative yes/no questions, and Wh-questions. 5. Conjuctions: and, but and so; placement of adjectives before nouns and after verb be. 6. Time expressions. 7. Simple present: regular and irregular verbs, affirmative and negative statments, yes/no questions, short answers, Wh-questions. 8. There to be: there is, there are, there's no, there isn't a, there are no, there aren't any.